

Projeto no 8/72-P.L 17.07.72 autor: José marconi Indiade

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

TEI Nº 994 de 25 de julho de 1972. Denomina Avenida e dá ou tras providências.

## O PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS

Faço saber que a Câmara Municipal de Patos decretou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Avenida "ANTÔNIO FIRMINO/ DE MACEDO" uma das artérias do Conjunto residencial do IPASE.

Art. 2º - Fica a critério do Poder Executivo a sua/ localização.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua/ publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS, 25 de ju - lho de 1.972.

Dr. glavo Nobrega de Sousa

= Prefeito =